



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM Nº 025/2021**

Primavera de Rondônia, RO, 18 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por superávit financeiro para custear despesas com incremento temporário PSB COMBATE AO COVID 19, referente a recursos de outras transferências de recursos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.
2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a enfrentamento a pandemia COVID 19.
3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênua, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.
4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/GP/2021**

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 983/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 985/2020, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 92.304,00 (noventa e dois mil, trezentos e quatro reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação    |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| 02.00            | Poder Executivo                       |
| 02.07.00         | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08.244.0017      | Programa Apoio à Assistência Social   |
| 08.244.0017.1080 | Incremento Temp PSB Combate COVID 19  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                        |                     |           |
|------------------------|---------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00     | Material de Consumo | 92.304,00 |
| Total da suplementação |                     | 92.304,00 |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2020) a fonte de recursos 3.015.0057 – Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Exercícios Anteriores, Conta Corrente específica 42.784-5, Agência 1181-9, Banco do Brasil, previstos no art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 18 de março de 2021.

**Eduardo Bertoletti Siviero**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

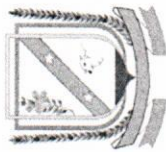
**ANEXO I**

**Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

| 1 – Projeto<br>2 –<br>Atividade                                                                                   | Ações do Programa                                  | Objetivos do<br>Programa / Ações        | Produto    | Unidade<br>Medida | Quantidade e Valores |                    |                |                    |                |                    |                |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|
|                                                                                                                   |                                                    |                                         |            |                   | 2018                 |                    | 2019           |                    | 2020           |                    | 2021           |                    |
|                                                                                                                   |                                                    |                                         |            |                   | Meta<br>Física       | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira |
| 1                                                                                                                 | 1080 – Incremento<br>Temp. PSB COMBATE<br>COVID 19 | Enfrentamento a<br>Pandemia COVID<br>19 | Bens       | Unidade           |                      |                    |                |                    |                |                    | 1              | 92.304,00          |
| Natureza da Despesa                                                                                               |                                                    |                                         |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |
| Código                                                                                                            | Natureza da Despesa                                |                                         | Fonte 01   | R\$               | Fonte 02             |                    | R\$            | Fonte 03           |                | R\$                |                |                    |
| 339030                                                                                                            | Material de Consumo                                |                                         | 3.015.0057 | 92.304,00         |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |
| Fonte: 3.015.0057 – Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Exercícios Anteriores |                                                    |                                         |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**Emenda da Lei nº 983/2020 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Função                  | Sub Função                    | Programa                                   | Ação                                         | Indicador Físico Financeiro |           | Critério de Avaliação |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------|
|      |                         |                               |                                            |                                              | Meta                        | Valor R\$ |                       |
| 1    | 08 – Assistência Social | 244 – Assistência Comunitária | 0017 – Programa Apoio a Assistência Social | 1080 – Incremento Temp. PSB COMBATE COVID 19 | 1                           | 92.304,00 |                       |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 985/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Função                  | Sub Função                    | Programa                                   | Ação                                         | Objetivos                         | Metas 2018 | Metas 2019 | Metas 2020 | Metas 2021 |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|      |                         |                               |                                            |                                              |                                   | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        |
| 1    | 08 – Assistência Social | 244 – Assistência Comunitária | 0017 – Programa Apoio a Assistência Social | 1080 – Incremento Temp. PSB COMBATE COVID 19 | Enfrentamento a Pandemia COVID 19 |            |            |            | 92.304,00  |